



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

LÍDIO DALLA NORA BASTOS, Prefeito Municipal de Dom Pedrito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, procedeu-se à correção do nome do candidato de inscrição **3681**, conforme solicitação. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 13/03/2016, será divulgado no dia **14/03/2016**, a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.dompedrito.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.9.4.do Edital nº 001/2016 será realizado no dia **16/03/2016**, às 14h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **02/04/2016**.

6. RETIFICA-SE o ano de promulgação Lei que instituiu o Código de Posturas Municipal, especificamente para o cargo de Engenheiro Civil, em conformidade com a legislação disponibilizada para estudo no site www.objetivas.com.br.

6.1. O Código de Posturas, relacionado no Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas para o cargo de Engenheiro Civil, passa a constar com correção do ano de promulgação da referida lei, conforme consta no material disponibilizado para estudo desde a data de abertura das inscrições, através do Link www.objetivas.com.br/site/legislacao, conforme segue:

- DOM PEDRITO. Lei Municipal nº 73, de 17 de março de 1950 e alterações - **Código de Posturas do Município**.

6.2. O candidato deverá considerar, para realização da Prova Objetiva, a íntegra da Lei supramencionada, de acordo com o material disponibilizado.

7. Os demais itens do Edital nº 001/2016 permanecem válidos.

Município de Dom Pedrito, 12 de março de 2016.

LÍDIO DALLA NORA BASTOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.